

Comunicado À Rede Prestadora Pas/Serpro - Nº 001/2026

Assunto: Termo de Responsabilidade

Prezados Prestadores,

Em atenção a relatos recebidos de beneficiários, reforçamos as orientações sobre a utilização do Termo de Responsabilidade, documento de uso exclusivo do prestador como resguardo jurídico para eventuais despesas não cobertas pelo plano.

Orientações importantes:

- Não condicionar o atendimento à assinatura do termo;
- Não impor obrigações incompatíveis com o contrato;
- Não substituir a análise de cobertura da operadora, que segue os critérios do contrato, os regulamentos do PAS/Serpro e os normativos da ANS.

Ressaltamos que a assinatura do Termo de Responsabilidade não deve ser confundida com caução ou qualquer garantia financeira.

O PAS/Serpro não elabora, valida ou interfere nesse documento, mantendo a análise de cobertura conforme normas vigentes.

O cumprimento dessas orientações garante transparência, segurança jurídica e respeito aos direitos dos beneficiários, além de evitar condutas irregulares.

Em caso de dúvidas, nossa equipe está disponível para orientações através da central de relacionamento - 0800 888 9504.

Atenciosamente,
Setor de Relacionamento com o Prestador
PAS/Serpro

09 de Janeiro de 2026